



e Desenvolvimento Sustentável; e Turismo e Desporto, para se manifestarem quanto ao mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para fins do disposto no art. 54 do RICD. Porém com o desmembramento da Comissão de Turismo e Desporto em duas, o PL 2086/2011 foi despachado à Comissão de Esporte após a deliberação das Comissões anteriores.

Foi designado como relator, na Comissão de Esporte, o nobre deputado Afonso Hamm, que também relatou o referido projeto na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Em seu relatório, aprovado por unanimidade pelo colegiado da CAPADR, o parlamentar sul-rio-grandense apresentou pontos importantes sobre o rodeio. Segundo ele:

*“Atualmente, cerca de 1,2 mil eventos acontecem todos os anos em todo o País e movimentam mais de R\$ 2 bilhões. O rodeio é uma prática recreativa que se constitui, como atividade autônoma, mas ao mesmo tempo integrada a outros componentes da cultura. Ao mesmo tempo representa uma atividade econômica que gera milhares de empregos. Atualmente, no Brasil, segundo dados da Confederação Nacional de Rodeio (CNDAR), esse tipo de evento movimenta aproximadamente 300 mil empregos diretos e indiretos (...) somente no Rio Grande do Sul, conforme dados da Secretaria do Turismo, os rodeios são responsáveis por aproximadamente 50% do turismo no Estado”.*

Ora, conforme explanação do nobre deputado, os rodeios e eventos similares trazem impacto direto no turismo regional atuando, inclusive, para o fortalecimento da interiorização turística. O rodeio, assim como o carnaval, é uma atividade cultural que traz um contingente considerável de turistas, permitindo o investimento na região e mostrando a importância dos grandes

eventos do Brasil para movimentar a economia e estimular o turismo em vários destinos nacionais.

Em conclusão, impedir o exame de mérito do Projeto de Lei nº 2.086, de 2011, pela Comissão de Turismo, é apequenar o debate parlamentar acerca da matéria. Por isso, faz-se necessária a revisão do despacho dado à proposição legislativa.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

Deputado RAFAEL MOTTA  
Presidente